



Câmara Municipal de Cachoeirinha

Casa Vereador Cícero Cintra

Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara

RESOLUÇÃO nº 001/2025.

Dispõe sobre a alteração no Art. 75 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cachoeirinha/PE e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACHOEIRINHA,

Estado de Pernambuco:

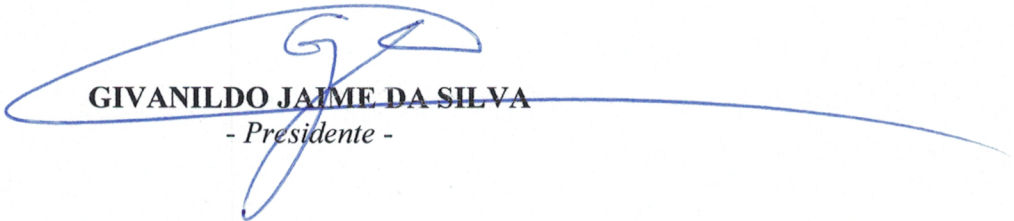
RESOLVE:

Art. 1º. O Art. 75 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 75 – Salvo as reuniões solenes, as demais serão realizadas nas sextas-feiras e terão a duração de duas horas, iniciando-se às 09:00h (nove horas)”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 26 de março de 2025.


GIVANILDO JAIME DA SILVA

- Presidente -